

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

VIANA EMPREENDEDORA

da **Prefeitura Municipal de Viana**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **77 (setenta e sete) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	4
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
5. Efetividade dos Resultados	3	4
6. Grau de Sustentabilidade	1	3
7. Grau de Replicabilidade	1	4
8. Participação dos Beneficiários	3	4
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	77	

Equipe:

Andrezza de Almeida Gasparini Mendes
Beatriz Ribeiro Machado
Cristian Covosque Schultz
Flavio André dos Santos
Gabriela Siqueira de Souza (coordenadora)
Juliana Silva Campos
Maikon Linhaus Reis

Nome da iniciativa e instituição:

VIANA EMPREENDEDORA

Prefeitura Municipal de Viana

Comentários:

1. Trabalho muito interessante e impactante socialmente, mas não há elementos de criação de algo novo, algo que de fato caracterizasse inovação. Uso do termo "altamente inovador" de maneira exagerada. Além disso, o texto apresenta argumentos vagos sobre o tema, deixando de explicar as atividades de fato inovadoras do projeto.
2. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
3. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
4. Texto longo, com textos desconexos desvalorizando o critério em questão. Apesar da apresentação dos resultados, não há evidências de utilização eficiente de recursos públicos.
5. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
6. Os argumentos foram apresentados de maneira vaga, não apresentando elementos com evidências claras sob o olhar da sustentabilidade (ambiental).
7. O Projeto Viana Empreendedora contribui para a Sustentabilidade em três aspectos: social, econômico e ambiental.
8. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
9. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br